

**PORTARIA Nº 54, de 28/05/2024**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº  
77 DE 20/12/2021

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 07/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de pensão por morte à **TEREZINHA BLANK**, para constar o valor correto de benefício de **R\$ 4.616,35 (quatro mil seiscientos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**, conforme valor apurado nos autos do processo administrativo nº 07/2024;

Art. 2º Retificar o embasamento correto (Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003), que corresponde à condição de servidor falecido na ativa;

Art. 3º Retificar o reajuste anual, para constar sem paridade, considerando o reajuste do Regime Geral da Previdência Social;

Art. 4º Aplicar o Reajuste anual, considerando os índices de reajustes do regime geral da previdência social, nos novos valores apurados do benefício de pensão por morte, a contar da data do óbito do ex-servidor, 08/12/2021, até a data da decisão do processo administrativo 07/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 28 de maio de 2024.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**  
**Diretora Administrativa Financeira**  
**TAIOPREV**